

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônômicas
UNESP – CAMPUS DE BOTUCATU FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS
Diretoria de Divisão Técnica Acadêmica EDITAL N° 07/2024 – DTA/STPG/FCA.

A Faculdade de Ciências Agrônômicas – FCA/Unesp – câmpus de Botucatu, torna público que estarão abertas as inscrições para o 33º ciclo de Residência em Ciências Agrárias, Bioprocessos e Biotecnologia, nas unidades da FEPE (Fazendas de Ensino, Pesquisa e Extensão), com início das atividades em 03 de fevereiro de 2025 e término no dia 30 de janeiro de 2026.

1. Das Vagas:

1.1. R1 - 1º ano: 01 (uma) vaga para a Área: Engenharia Rural – Subárea: Máquinas e Mecanização Agrícola; 01 (uma) vaga para a Área: Horticultura – Subárea: Olericultura e 01 (uma) vaga para a Área: Recursos Naturais (Ciências Florestais) – Subárea: Recursos Florestais.

1.2. R2 - 2º ano: 01 (uma) vaga para a Área: Agricultura – Subárea: Grandes Culturas; 01 (uma) vaga para a Área: Recursos Naturais (Ciências Florestais) – Subárea: Recursos Florestais; 01 (uma) vaga para a Área: Bioprocessos e Biotecnologia – Subárea: Processos Industriais de Engenharia Química ou Tecnologia Química;

2. Das Inscrições:

2.1. Período de inscrição: de 18 a 25 de novembro de 2024.

2.2. Para vagas em R1, poderão inscrever-se graduados ou matriculados em cursos reconhecidos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e áreas afins, portadores de Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de provável finalização da graduação (*), até a data de 30 de janeiro de 2025, ou ainda, graduados em faculdades estrangeiras, com diploma revalidado. Para vagas em R2 (2º ano) é exigido que o candidato tenha concluído o Programa em R1, em Ciências Agrárias, Bioprocessos e Biotecnologia.

(*) O candidato que não possuir Diploma ou documento equivalente de conclusão de curso até a data da inscrição, poderá inscrever-se condicionalmente, e caso aprovado para matrícula, terá até o primeiro dia de atividade, 03/02/2025, para apresentar Certificado de conclusão de Curso à Seção Técnica de Pós-Graduação, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site da FCA (www.fca.unesp.br) em Ensino ? Residência ? Processo seletivo para ter acesso ao formulário de inscrição, que deverá ser enviado acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de identidade;

b) Cópia do Diploma, certificado de conclusão ou declaração de provável finalização da graduação até a data de 30 de janeiro de 2025;

c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

d) Currículo Vitae devidamente documentado (cópia dos documentos citados no CV)

e) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais), pago junto à Seção Técnica de Finanças da FCA ou através de depósito ou transferência bancária identificada, na conta UNESP/FCA – CNPJ: 48.031.918/0021-78 – Banco do Brasil, Agência 0079-5, conta corrente nº 100038-1, efetuado no período de inscrição;

2.3.1. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista para inscrição, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

2.4. ENTREGA DE DOCUMENTOS – A inscrição somente será efetivada mediante protocolo de entrega da documentação exigida neste edital, na SEÇÃO TÉCNICA DE COMUNICAÇÕES da Faculdade de Ciências Agrônômicas/Unesp, no período de inscrição, de 18 a 25/11/2023, de segunda à sexta feira das 08h às 12h. Os documentos deverão estar acondicionados em envelope lacrado, devidamente identificado com nº Edital (EDITAL Nº 07/2024 – Residência) e nome do candidato.

2.4.1. No ato da entrega não haverá conferência de qualquer tipo de documento de inscrição e não serão aceitos documentos avulsos após a entrega. Na ausência de qualquer documento, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3. Das etapas da seleção:

3.1. Será realizada por uma Comissão Examinadora, através de uma pré-seleção, mediante análise do Histórico Escolar e do Currículo vitae do candidato, sendo a seleção final, realizada através de entrevista pessoal.

3.2. A divulgação dos Candidatos selecionados para entrevista estará disponível no site www.fca.unesp.br ? Ensino ? Residência ? Processo seletivo, no dia 28 de novembro de 2024.

3.3. A entrevista dos candidatos selecionados será no dia 03 de dezembro de 2024, a partir das 08h30min, na Supervisão das Fazendas da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP Campus de Botucatu.

4. Da Divulgação do Resultado Final (aprovados para matrícula):

Estará disponível no site www.fca.unesp.br em Ensino ? Residência ? Processo seletivo, no dia 06 de dezembro de 2024.

4. Dos Recursos

Caberá recurso, em quaisquer das etapas do processo seletivo, desde que encaminhado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação de cada etapa, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Câmpus de Botucatu, por meio do endereço eletrônico posgraduacao.fca@unesp.br, contendo as devidas justificativas.

5. Da Matrícula:

O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à vaga, deverá matricular-se no período de 15 a 17 de janeiro de 2025, na Seção Técnica de Pós-Graduação, das 14h às 17h horas, apresentando seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula (disponível em www.fca.unesp.br ? Ensino ? Residência ? Matrícula)

b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) (1 cópia);

c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);

d) Cópia da Carteira do CREA ou registro provisório (1 cópia);

e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1 cópia);

f) Cópia do Documento Militar, quando do sexo masculino (1 cópia);

g) Uma (01) fotografia (3x4) recente

6. Das Bolsas:

As bolsas de Residência serão fornecidas pela Faculdade de Ciências Agrônômicas – UNESP – Campus de Botucatu, no valor mensal de R\$1.650,66

7. Das Disposições Finais:

As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação obedecendo à ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início da Residência. Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir a vaga, pois a ausência caracterizará a desistência. Em 03 de março de 2025, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas.

Observação: O residente escolhido para Área de Horticultura terá como sede a Fazenda São Manuel.

Demais Informações: Através do email fepe.fca@unesp.br - fone: (14) 3880.7113 ou posgraduacao.fca@unesp.br – fone: 3880.7132, ou no site: www.fca.unesp.br/residencia/ciencias-agrarias

CAMPUS DE TUPÃ
Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã
Processo nº 509/2023 - FCE
Interessado: Faculdade de Ciências e Engenharia
Despacho do Diretor nº 064/2024 - FCE
O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp - Câmpus de Tupã, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, PRORROGA, por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/11/2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: "Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquinas", junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus de Tupã.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/as de Direito, em ordem de classificação.

UNIDADE BARRETOS - Prova: 18/10/2024

Classificação	Nome Completo	Nota Final	Situação
1	Laura Guerra D'Ávila	8,83	Aprovado/a
2	Jenifer Roberta Vieira dos Santos	8,83	Aprovado/a
3	Isabela de Moraes Minare	8,00	Aprovado/a
4	Bianca Stefani Furtado de Siqueira	7,50	Aprovado/a
5	Nathalia Marcelino	7,50	Aprovado/a
6	Heitor de Souza Maia	7,17	Aprovado/a
7	Alan Robson Pinto Batista Junior	6,67	Aprovado/a
8	Flavia Regina Francisco	6,17	Aprovado/a
9	Camila Fernanda Marques	5,83	Aprovado/a

UNIDADE PIRACICABA - Prova: 18/10/2024

Classificação	Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Natália Caroline Luciano	9,50	7,00	8,25	Aprovado/a
2	Agathá Nicolly Santos de Almeida	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
3	Luzinete dos Santos Mazzero	7,00	8,50	7,75	Aprovado/a
4	Helôisa Casemiro	8,00	7,50	7,75	Aprovado/a
5	Ana Clara dos Santos Cavalcante	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
6	Tatiane Alves de Lima	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
7	Raquel Cardoso Lourenço de Camargo	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
8	Beatriz Maciel Pais Dos Santos	6,50	7,50	7,00	Aprovado/a
9	Leandro Roberto da Silva	8,00	5,50	6,75	Aprovado/a
10	Maria Tereza Pereira da Costa	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
11	Jonathan Henrique Rodrigues Martins	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
12	Camila De Lima Gonzalez	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (DIRIGENTE DA UGE 280106) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº SEI-003.00000623/2024-83 PARECER CJ/CC Nº 14/2024, de 04/09/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-90038/2024

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de Tendas.

EMPRESA CLASSIFICADA:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-033/2024 – VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA - CNPJ Nº 05.626.958/0001-06, para os itens: 01 e 02

2. Por fim consigno que os valores unitários e totais podem ser integralmente obtidos por meio do acesso no PNCP, conforme “<https://pnpc.gov.br/app/editais/00000368000150/2024/77>”

Data de Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no PNCP, de 08/11/2024 até 07/11/2025.

Classificação Orçamentária: PTRES 280303 – Ações Decorrentes de Emendas, Exceto Saúde

Natureza da Despesa: 449052

Designo:

Gestor Contratual: Capitão PM Mateus da Costa Nogueira

Gestor Contratual (eventual): Capitão PM Eduardo Henrique Schulte Leme

Despacho do Chefe de Gabinete (Dirigente da UGE-280106) Parecer CJ/CC nº 220/2024 de 02/09/2024

Processo nº SEI-003.00000682/2024-51

Pregão Eletrônico Nº CMIL-90030/2024.

Objeto: Aquisição de Conjunto de Combate a Incêndio 600 litros

Diante das informações que instruem o presente processo, visando aquisição de Conjunto de Combate a Incêndio 600 litros, com base no artigo 5º, inciso LV, da CF/88, no artigo 165, § 2º, da Lei federal nº 14.133/21, ACOLHO, como razão de decidir, o sobredito parecer do Pregoeiro e a manifestação da Área Técnica juntada aos autos do Processo Administrativo, e, assim, sob a fundamentação “per relationem”, CONHEÇO DO RECURSO interposto, contudo, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, haja vista não ter apresentado razões de fato e de direito capazes de ensejar a reforma do resultado previamente alcançado pela Administração neste procedimento licitatório.

Por derradeiro, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/21, no artigo 3º, incisos V e VI, do Decreto nº 47.297/02, e no artigo 6º, incisos VI e VII, da Resolução CEGP-10/02, DECIDO ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o item 01 da licitação em favor da empresa GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.089.835/0001-54 e o item 02 para a empresa QUALITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.876.928/0001-34. A íntegra do resultado, contendo a empresa vencedora e a respectiva proposta, encontra-se registrado nestes autos (0045573854) e disponível para consulta, a qualquer tempo, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas pelo endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/app/editais/00000368000150/2024/70>.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Finanças e Contratos
Despacho do Chefe de Gabinete Substituto, de 07-11-2024 Nº do Processo: 018.00015402/2024-31 Interessado: Departamento de Apoio Logístico, Centro De Administração Patrimonial E De Material Assunto:Aquisição de material de consumo (material de escritório) À vista da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Processo SEI nº 018.00015402/2024-31, para aquisição de material de escritório, bem como dos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I – Adjudico os objetos e Homologo, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os atos do procedimento licitatório do Pregão supracitado, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, declarando como vencedoras as empresas para os itens abaixo descritos:

a) A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA. – CNPJ 35.602.160/0001-95, item 32, Papel Kraft, em folha, 30 pct c/100fls, valor total da Proposta de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);

b) A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 44.658.678/0001-31, item 21, Lápis preto nº 2, 500 unidades, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); item 35, Pilha AA, 50 cartelas c/2, no valor total de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais); item 36, Pilha AAA, 100 cartelas c/2, no valor total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); item 37, Pendrive 32gb, 100 unidades, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor total da Proposta de R\$ 2.543,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais);

c) DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA. – CNPJ 31.983.081/0001-10, item 2, Etiqueta adesiva 101,6X50,8, 2 cx c/100 fls, no valor total de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos); item 4, Pincel preto para quadro branco, 24 unid., no valor total de R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos); item 7, Caixa arquivo azul, 3000 unid, no valor total de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais); item 11, Régua de plástico 30 cm, 20 unid., no valor total de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos); item 13, Caneta esferográfica vermelha, 400 unid, no valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); item 15, Recado auto adesivo com pauta 102x152mm, 100 blocos c/100fls, no valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais); item 16, Borracha branca, 200 unid, no valor total de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais); item 17, Caneta esferográfica preta, 400 unid, no valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); item 19, Corretivo em fita, 24 unid, no valor total de R\$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos); item 20, Etiqueta adesiva 33,9x101,6, 2 cx c/1400 etiquetas, no valor total de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos); item 29, Grampeador 26/6, 20 unid, no valor total de R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos); item 30, Umedecedor de dedo, 12 unid, no valor total de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); valor total da Proposta de R\$ 11.273,96 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos);

d) JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. – CNPJ 18.209.557/0001-00, item 18, Caneta hidrográfica azul, 6 unid, no valor total de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos); item 25, Pasta tubo 300fls/70mm azul, 50 unid, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); item 31, Lupa, 10 unid, no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); valor total da Proposta de R\$ 1.833,64 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos);

e) MEGAPEL COMERCIAL LTDA. – CNPJ 67.440.461/0001-56, item 1, Caneta marca texto laranja, 120 unid, no valor total de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); item 3, Pincel para quadro branco, cor azul, 24 unid., no valor total de R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); item 5, Pincel para quadro branco, cor vermelha, 24 unid., no valor total de R\$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); item 6, Recado auto adesivo sem pauta 76X102mm, 300 blocos c/100fls, no valor total de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); item 10, Fita adesiva 50x50, 500 rl, no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); item 12, Caneta esferográfica azul, 1000 unid., no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); item 14, Recado auto adesivo sem pauta 38X51mm, 80 pct c/4, no valor total de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); item 24, Pasta catálogo 50 envelopes, 10 unid, no valor total de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); item 27, Cola líquida Frasco 90gr, 40 unid, no valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); valor total da Proposta de R\$ 2.546,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

f) 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI – CNPJ 55.696.882/0001-63, item 26, Cola bastão tubo 20gr, 40 unid, valor total da Proposta de R\$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

g) RD PAPEIS & EPI LTDA. – CNPJ 08.822.824/0001-59, item 9, Caneta hidrográfica preta, 12 unid, no valor total de R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos); item 23, Pasta de cartolina plastificada c/ aba e elástico branca, 20 unid, no valor total de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos); item 28, Caixa correspondência tripla, 10 unid., no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); valor total da Proposta de R\$ 380,08 (trezentos e oitenta reais);

h) Declaro que os itens 8 (borracha verde), 22 (pasta de cartolina), 33 (caderno universitário), 34 (caderno espiral) e 38 (cadeado) restaram fracassados;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - HOME CARE

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL N.º 90528/2024 - EM FAVOR DO(A) USUÁRIO(A) – D. L. M. M. – RESIDENTE NA CIDADE DE MARÍLIA/SP.

PROCESSO IAMSPPE N.º 147.00027099/2024-90

A Abertura da sessão pública será no dia 27/11/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pnpc.gov.br.

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 75/2022

PROCESSO IAMSPPE N.º 147.00005163/2024-81

Parecer CJ/IAMSPPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

CREDENCIADO: CLÍNICA DE ORTOPEDIA ORTO-OMBRO LTDA

CNPJ/CPF N.º 14.006.275/0001-47

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 07/11/2024 e término em 06/05/2027.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Ortopedia.

MUNICÍPIO: Sorocaba.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 07/11/2024

NCr, em 07/11/2024–rmu

ENCERRAMENTO

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO IAMSPPE DA Nº 169/2019

PROCESSO IAMSPPE Nº 147.00002792/2023-79

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA.

- CNPJ nº 12.316.361/0001-20

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPPE DA nº 169/2019, firmado na data de 16/05/2019, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência.

Data de assinatura: 10/09/2024

GC, em 07/11/2024

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICATIVA A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

LEdA. *****

Nº do Processo: 147.00001801/2023-12

Assunto: HOME CARE - LINA ROSA RAMOS PEGOLO

ENCERRAMENTO

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO IAMSPPE DA Nº 001/2022

PROCESSO IAMSPPE Nº 147.00001801/2023-12

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA.

- CNPJ nº 12.316.361/0001-20

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPPE DA nº 001/2022, firmado na data de 04/01/2023, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência.

Data de assinatura: 05/11/2024

GC, em 07/11/2024

LEdA. *****

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90533/2024

PROCESSO IAMSPPE N.º 147.00029775/2024-60

PARA AQUISIÇÃO DE PLACA ADESIVA PARA BISTURI ELETRICO

A Abertura da sessão pública será no dia 22/11/2024 às 08:30 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pnpc.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90529/2024

PROCESSO IAMSPPE N.º 147.00029761/2024-46

PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS PARA DIETAS ENTERAL OU ORAL

A Abertura da sessão pública será no dia 22/11/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pnpc.gov.br.

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DA Nº 077/2023

PROCESSO IAMSPPE Nº 9064/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, ABRANGENDO APOIO NA GESTÃO, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E HOTELARIA, BEM COMO A RASTREABILIDADE METROLÓGICA E FÍSICA DESTES ITENS DO HSPE-FMO E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO IAMSPPE.

CONTRATADA: ECLIN GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ : 18.378.925/0001-36

Índice de reajuste utilizado: 3,45%

Período de apuração do índice aplicado: setembro/2023 a setembro /2024;

Data de aplicação do reajuste: mês de referência setembro/2024, conforme §§ 3º e 4º, cláusula sétima do ajuste inicial.

O Ajustilamento é forma prevista para regulamentar o equilíbrio do valor do contrato, todavia, os valores deverão ser apurados mês a mês de acordo com o faturamento efetivamente realizado.

Base mensal, após reajuste: R\$ 450.905,14 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos), conforme valores abaixo dispostos:

ITEM

DESCRIÇÃO

QTD / MÊS

VALOR UNITÁRIO

VALOR MENSAL

II.1. - Serviços de engenharia clínica conforme estabelecido no Termo de Referência

12

R\$ 435.867,70

R\$ 450.905,14

Valor total do Contrato reajustado: R\$ 6.763.577,10 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Diferença da garantia a ser apresentada pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão deste: R\$ 11.278,08 (onze mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Índice de reajuste utilizado: 4,52 %

Período de apuração do índice aplicado: abril/2022 a abril/2023;

Data de aplicação do reajuste: mês de referência abril/2023;

Base mensal, após reajuste: R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais), conforme valores abaixo dispostos:

Valor total do Contrato reajustado: R\$ 120.978,24 (cento e vinte mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Diferença da garantia a ser apresentada pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão deste termo: R\$ 559.106,89 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

LEdA. *****

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 05:06:34